"PROJETO DE LEI Nº 039/2017"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL LUIZ CARLOS SANTIN DE "AVENIDA SANTO E FULÔ CHIQUITO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Agosto de 2017, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

L E I :

Artigo 1º)- Fica a via pública **"Av. 03",** localizada no Residencial Luiz Carlos Santin, denominada de ***"AVENIDA SANTO E FULÔ CHIQUITO",*** em homenagem ao saudoso casal e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 10 de Agosto de 2017.

José Carlos Caporusso
(Calão do Carvão Galeto)
Vereador/Autor